



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200077 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-088/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, E A EMPRESA GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Pelo presente instrumento, o Município de Barcarena - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, RG nº. 1447464 PC/PA e CPF nº. 036.450.532-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.415.410/0001-57, com sede à Rua Almeida de Moraes, s/nº, Bairro Betânia, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **KEVIM DE ALMEIDA GUEDES**, portador do RG nº. 5499975 SSP/PA e do CPF nº. 011.697.912-71, com base no **CARTA CONTRATO Nº 20200077**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA (25%)	UNIDADE	DOTAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA POR DOTAÇÃO	QUANTIDADE ACRESCIDA EM APROX. 25%	Valor Unitário	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO
16	GASOLINA COMUM MARCA: ALESAT	LITRO	SEMPLA 20212	5000	1.250	R\$ 5,33	R\$ 6.662,50
			PGM 2015	5000	1.250		R\$ 6.662,50
			SEMAT 2020	170000	42.500		R\$ 226.525,00
			SEMUR 2024	3500	875		R\$ 4.663,75
			DEMUTRAN 2083	11000	2.750		R\$ 14.657,50
			SEMUTE 2026	3250	812		R\$ 4.327,96
			SEMJEL 2035	4500	1.125		R\$ 5.996,25
			SEMAGRI 2049	5000	1.250		R\$ 6.662,50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			APOIO TRANS. PROD. RURAL 2051	4000	1.000		R\$ 5.330,00
			SECULT 2039	2500	625		R\$ 3.331,25
			SEMEOTH 2074	1000	250		R\$ 1.332,50
			SEMSP 2078	1000	250		R\$ 1.332,50

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente **omissis**[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.061.0000.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

02.22 – SEC. MUN. DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO.

04.122.0074.2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação.

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

04.122.0074.2.012 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento.

02.07 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

04.091.0074.2.015 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.

04.123.0074.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita.

02.10 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E EMPREGO.

04.122.0074.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

02.17 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

04.122.0074.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

13.122.0074.2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

20.122.0074.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

20.605.0030.2.057 – Manutenção de Maquinas, Equipamentos e Veículos.

20.605.0030.2051 – Manutenção de Apoio ao Transporte da Produção Rural.

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE ORD. TER. E HABITACIONAL.

04.122.0074.2.074 - Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação.

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04.122.0074.2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

26.782.0008.2.083 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA** e a empresa **GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **KEVIM DE ALMEIDA GUEDES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20200077 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

KEVIM DE ALMEIDA GUEDES
GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI

3

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____